

Resposta a solicitação de esclarecimento para os itens abaixo, referente ao PE 002/2020:

**Dúvida**

Quanto ao item 21 - Agulha descartável para caneta de insulina.

A quantidade exigida no edital corresponde a 1114 unidades de agulhas ou 1114 caixas com 100 unidades cada?

Se for caixa, está correto o valor de referência de R\$2,25?

Quanto ao item 62 - Auto lanceta automática

A quantidade exigida no edital corresponde a 9500 unidades de auto lanceta ou 9500 caixas com 100 unidades cada?

Se for caixa, está correto o valor de referência de R\$0,35?

**Resposta:**

Quanto a agulhas, seringas e auto lancetas, trata-se de caixas as quantidades previstas, e o valor referência ficou unitário. Não há problema em cotar o valor da caixa, pois o valor é somente referência e não máximo.